

2ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **REGINA APARECIDA COLATRELLI NUNES** inscrita no CPF sob nº 019.882.178-65, **ROBERTO AFONSO COLATRELLI** inscrito no CPF sob nº 832.551.098-68, **SUELI MARIZA COLATRELLI CYRINO** inscrita no CPF sob nº 005.806.308-03, **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS COLATRELLI** inscrito no CPF sob nº 058.969.428-69, **JOÃO COLATRELLI JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 043.542.578-15, e **demais interessados**. A **DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** em que **GENI DA SILVA MIQUELUTTI** move em face dos referidos executados – Processo nº **0005314-12.2008.8.26.0368** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, o **1º Leilão terá início no dia 11/12/2024 a partir das 15:40h, e encerramento no dia 16/12/2024 às 15:40h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 03/02/2025 às 15:40h (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50%** (cinquenta por cento) da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. João Colatrelli, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Um barracão - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, com frente para a Rua das Açucenas, medindo 22 metros de frente por 28 metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Rua das Açucenas; pelo lado direito com o prédio nº 99 da Rua das Açucenas e prédio nº 665 da Rua Antonio da Silva; pelo lado esquerdo com terreno vago de propriedade de João e Domingos Colatrello, pela Rua das Açucenas; e nos fundos com os prédios números 68, 70, 76 e 80 - pela Rua das Acácias, distando da esquina mais próxima 11,00 metros, pela Rua Antônio da Silva. Contribuinte Municipal nº 2048-A. **Consta na Av.01** a construção de UM BARRACÃO de tijolos, coberto de telhas e escritório. **Consta no laudo de avaliação** que o bem consiste em um lote medindo 22mx28m, encerrando uma

área de 616m², sendo que o imóvel (construção) encontra-se em péssimo estado de conservação. **Imóvel localizado na Rua das Açucenas, s/nº, Jardim Califórnia - CEP 15910-000, Monte Alto/SP. Imóvel matrícula nº 10.274 do CRI de Monte Alto/SP.**

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **Av.05-** PENHORA do imóvel, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Judicial de Monte Alto/SP, extraída dos autos da Execução Fiscal, no proc. nº 109/2004, movida pela Prefeitura Municipal de Monte Alto; **Av.06-** PENHORA do imóvel, expedida nestes autos; **Av.07-** PENHORA do imóvel, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 65/2009, movido pela União; **Av.10-** PENHORA do imóvel, expedida pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 0126/1998 movida pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - INMETRO; **Av.11-** PENHORA do imóvel, expedida pela 1ª Vara da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 00000962319968260368, movida por Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 473.917,70 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos) para Outubro/2024.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC** caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto/SP, 21 de Outubro de 2024.

DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP